



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 008/2010,
firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E FERNANDO CORRÊA DE PAULA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: FERNANDO CORRÊA DE PAULA

End.: Rua Professor José Eduardo – n.º 70 - Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000 - CPF sob o nº 518.255.386-20

CNPJ: 25.571.670/0001-99

Representado pela VMT Locadora Ltda. – ME

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel localizado na Praça do Liliu (antiga JK), nº33 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – Translago, firmado em 18/02/2010, Dispensa 003/2010, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de reajuste solicitado pelo proprietário e avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, e alteração da cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, por ordem e interesse da administração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor do reajuste do aluguel é de R\$ 478,03 (quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos) passando o valor mensal constante na Cláusula Terceira do contrato de locação para R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), entrando em vigor no dia 01/04/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica retificada a cláusula primeira do 1º Termo Aditivo firmado em 01/02/2011, passando a vigorar da seguinte forma:

“O prazo constante na cláusula segunda do contrato fica prorrogado, iniciando em 18 de fevereiro de 2011 com término previsto para **31 de julho de 2011**, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 31 de março de 2011.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal

FERNANDO CORRÊA DE PAULA

Representado
VMT Imóveis – CNPJ: 25.571.670/0001-99

Testemunhas:

Moura
CPF: 029013696-26

Letiane C. da Silva
CPF: 046758436-18